Deliberação "Ad Referendum" CBH-SMT nº 409, de 26 de maio de 2020.

Confere nova redação aos incisos III e IV, do artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº 408, de 10/04/2020.

O presidente em exercício do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as dificuldades técnicas, operacionais e as restrições às atividades em todos os seguimentos da sociedade para que o comitê promova a interação com seus membros devido à pandemia do Covid-19, bem como a decretação de estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, conforme Decreto 64.879 de 18/03/2020;

Considerando a alteração da data de comemoração oficial do feriado civil de 9 de julho para o dia 25 de maio de 2020, conforme Lei Estadual n° 351/2020.

Delibera, *ad referendum* do plenário do CBH-SMT:

CBH-SMT em sua próxima reunião.

Artigo 1º - Fica alterada a redação dos incisos III e IV, do artigo 1º da Deliberação do CBH-
SMT nº 408, de 10 de abril de 2020, conforme segue:
"Artigo 1°
II -
III. 26/05/2020 (terça-feira) a 27/05/2020 (quarta-feira) – das 8h às 17h: inscrição dos empreendimentos pré-qualificados, na FABH-SMT, cuja documentação deverá ser encaminhada digitalmente para o e-mail tecnico@agenciasmt.com.br; (NR)
IV. 28/05/2020 (quinta-feira): verificação da documentação pela FABH-SMT; (NR)"
V

Wendell Rodrigues Wanderley Presidente em exercício do CBH-SMT

Artigo 2° - Esta deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser referendada pelo Plenário do